



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 084, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a reestimativa da receita a ser aplicada ao orçamento programa de 2021.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, Considerando o acompanhamento realizado das receitas estimadas e realizadas no 1º quadrimestre de 2021; Considerando a necessidade de alocação dos recursos orçamentárias decorrentes de excesso de arrecadação realizado e a realizar;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a reestimativa da previsão de arrecadação para o orçamento do exercício de 2021, conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2º Fica automaticamente atualizada a previsão de receita constante do Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2021 - ANEXO I							
REESTIMATIVA DA RECEITA		PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2021					27/05/2021
RUBRICA		2.020	2.021	DIFERENÇA		ACRÉSCIMO/QUEDA	
111801110000	IPTU	69.737,00	101.744,58	32.007,58	45,90%	50.000,00	71,70%
111801110000	ITBI	64.564,29	114.554,29	49.990,00	77,43%	50.000,00	77,44%
111802310000	ISS	207.795,13	284.942,64	77.147,51	37,13%	90.000,00	43,31%
161001110000	SERVIÇOS	468.368,55	500.969,88	32.601,33	6,96%	50.000,00	10,68%
171801210000	FPM	2.996.577,76	3.596.855,07	600.277,31	20,03%	800.000,00	26,70%
171802610000	LC 176	0,00	21.063,12	21.063,12		40.000,00	
172801110000	ICMS	4.560.901,04	5.741.158,37	1.180.257,33	25,88%	1.850.000,00	40,56%
172801210000	IPVA	1.204.120,68	1.271.202,55	67.081,87	5,57%	100.000,00	8,30%
172801310000	IPI	31.954,13	47.249,57	15.295,44	47,87%	20.000,00	62,59%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

175801110000	FUNDEB	1.667.002,09	1.907.503,36	240.501,27	14,43%	250.000,00	15,00%
TOTAL		11.271.020,67	13.587.243,43	2.316.222,76	20,55%	3.300.000,00	29,28%
LOA –RECEITA INICIAL		32.700.000,00	32.700.000,00	0,00			
RECEITA REALIZADA		35.633.869,52					
CRESCIMENTO		2.933.869,52	3.300.000,00	366.130,48			
		8,97%	10,09%				
LOA –RECEITA REESTIMADA			36.000.000,00				

PORTARIA Nº 085, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 025/2021, destinado a aquisição de “Produtos Químicos (hipoclorito de sódio, ácido fluossilicico)”.

Art. 2º Ficam designados: Letícia de Cássia Aguilera, Daiane Raimundo de Barros e Renan Henrique Santos da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, o qual terá sua abertura no dia 11 de junho de 2021, às 8 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 26/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 26/2021 destinado a “Equipamentos de Proteção Individual -E.P.I. destinado a diversos setores da Administração Pública Municipal para enfrentamento da pandemia do COVID-19”.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Ficam designados: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Silvia Terribele de Castro e Daniela Cristina Neves Soares, para comporem a equipe de apoio do pregão supra, o qual terá sua abertura no dia 15 de junho de 2021 às 8h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 26/2021 Processo 2054/2021. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual destinados ao enfrentamento do COVID 19 conforme Anexo I do Edital nº 28/2021. Realização da Sessão: 15/6/2021 às 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO nº 02/2021, Processo 2.055/2021. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviço de execução de base de concreto armado para reservatório, de acordo com o Edital 029/2021. Realização da Sessão dia 23 de junho de 2021 às 09:00 horas, Encerramento para CRC 17 de maio de 2021. Edital e Anexos disponíveis no site: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.